



Tribunal Regional Eleitoral Estado de São Paulo

Extrato da Ata a que se refere o Artigo 118 do Código Eleitoral
[Lei nº 1.164, de 24-7-1950], na parte relativa ao Candidato

ANNIS NEME BASSITH

Aos 18 de outubro de 1955, nesta cidade de São Paulo
do Estado de São Paulo, no Cartório da Zona
Eleitoral, sob a presidência do Doutor João Evangelista França Leme
Juiz de Direito da 1ª Zona Eleitoral foi
proclamado o resultado da eleição realizada em 3 de outubro de 1955, tendo-se
verificado que o total dos votos válidos apurados, inclusive os em branco, na eleição de
vereadores à Câmara Municipal de ITAPECERICA DA SERRA
foi de 3.088 (três mil e cento e oito votos).

(13). Esse total, dividido pelo número de vagas a preencher,
acusou o quociente eleitoral de 237 (hum mil duzentos e oitenta e sete
). Isto posto, o quociente partidário
obtido pelo PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
cuja legenda alcançou 1.285 (um mil duzentos e oitenta e cinco
votos, foi de 6 (seis
lugares, incluindo as sobras calculadas segundo a lei.

Em consequência, foi proclamado eleito o candidato ANNIS NEME BASSITH
que recebeu 145 (cento e quarenta e
cinco
votos nominais, motivo por que
lhe fica assegurado o 1º lugar, dentre os eleitos, pela sua legenda partidária.

Eu, Nazir Soubihe, Secretário da Junta, subscrevi.

O Juiz Presidente:

João Evangelista França Leme

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
5 de Novembro de 1889

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo

Extrato da Acta a que se refere o artigo 118
do Código Eleitoral (Lei nº 11.177 - 1950),
na parte relativa ao P.

A sete de novembro de 1951, nesta cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, no Palácio da Justiça, sob a presidência do Doutor Pedro Bosa Pereira, Juiz de Direito da 1.ª Zona Eleitoral, foi proclamado o resultado da eleição realizada em 14 de outubro de 1951 tendo-se verificado que o total dos votos válidos apurados, inclusive os em branco, na eleição de vereadores à Câmara Municipal de Itapecaçá da Serra, foi de 2012 (dois mil e vinte).

Esse total, dividido pelo número de vagas a preencher (13), acusou o quociente eleitoral de 154 (cento e cincuenta e quatro votos). Isto posto, o quociente partidário obtido pelo Partido Trabalhista Brasileiro, cuja legenda alcançou 1079 (um mil e setenta e nove votos) votos, foi de 7 (sete) lugares, incluindo as sobras calculadas segundo a lei.

Em consequência, foi proclamado eleito o candidato Annis Nome Bassith, que recebeu 61 (sessenta e um) votos nominais, motivo por que lhe fica assegurado o 7.º lugar, dentre os eleitos pela sua legenda partidária. Eu, Juiz Presidente, Secretário da Junta, subscrevi.

O Juiz Presidente:

Pancarbojina



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Extrato da Ata a que se refere o artigo 118 do Código Eleitoral
[Lei nº 1.164, de 24-7-1950], na parte relativa ao Candidato

ANNIS, NEME BASSITH

Aos 9 de OUTUBRO de 1963, nesta cidade de SÃO PAULO
do Estado de São Paulo, no TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL-S.PAULO sob a presidência do Doutor CASSIANO MARCONDES

RANGEL Juiz de Direito da 1a. Zona Eleitoral foi
proclamado o resultado da eleição realizada em 6 de OUTUBRO de 1.963, tendo-se
verificado que o total de votos válidos apurados, inclusive os em branco, na eleição de
vereadores à Câmara Municipal de EMBU
foi de 1.613 (HUM MIL SEISCENTOS E TREZE ELEITORES).

). Esse total, dividido pelo número de vagas a preencher
(9), acusou o quociente eleitoral de 179 (CENTO E SETENTA E NOVE VOTOS
). Isto posto, o quociente partidário
obtido pela COLIGAÇÃO - P. T. B. - P. T. N.,
cuja legenda alcançou 489 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE VOTOS
), votos, foi de 3 (TRES)
lugares, incluindo as sobras calculadas segundo a lei.

Em consequência, foi proclamado eleito o candidato ANNIS, NEME BASSITH
que recebeu 174 (CENTO E SETENTA
E QUATRO VOTOS) votos nominais, motivo por que
lhe fica assegurado o 1º. lugar, dentre os eleitos pela sua legenda partidária.

Eu, NAZIR SOUBIHE, Secretário da Junta, subscrevi.

O Juiz Presidente:

CASSIANO MARCONDES RANGEL.



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Extrato da Ata a que se refere o Artigo 118 do Código Eleitoral
[Lei nº 1.164, de 24-7-1950], na parte relativa ao Candidato

ANNIS NEME BASSITH

Aos 16 de OUTUBRO de 1959, nesta cidade de SÃO PAULO
do Estado de São Paulo, no TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL, sob a presidência do Doutor MAURO B. MUNIZ BARRETO
Juiz de Direito da 1ª Vara Eleitoral foi
proclamado o resultado da eleição realizada em 4 DE OUTUBRO DE 1959 tendo se
verificado que o total dos votos válidos apurados, inclusive os em branco, na eleição de
PREFEITO do Município de EMBU
foi de 1.091 (HUM MIL, NOVENTA E UM
VOTOS), obtendo os candidatos
registrados a seguinte votação:

ANNIS NEME BASSITH 480 VOTOS
DR. JOÃO MARQUES MAURICIO 327 VOTOS
DOMINGOS DE PASCHOAL 219 VOTOS

À vista desse resultado, foi proclamado eleito o candidato ANNIS NEME
BASSITH, que recebeu 480 (QUATROCENTOS E OITENTA
votos nominais, alcançando, assim, a primeira classificação.

Eu, NAZIR SOUBIHE, Secretário da Junta, subscrevi.

O Juiz Presidente:

MAURO B. MUNIZ BARRETO



Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
do Estado de São Paulo

O Doutor Paulo Sergio Borges de Alacedo

Juiz Presidente da Junta Eleitoral da 341 a. Zona do Estado de São Paulo.

Comarca de ITAPECERICA DA SERRA, tendo em vista a proclamação dos eleitos em 15 de novembro de 1988, realizada pela mencionada Junta, em reunião de 18 de NOVEMBRO de 1988, manda expedir o presente diploma a

Annis Meme Bassith eleito Vereador à Câmara Municipal de EMBU, pela legenda do CONTOURADO UNIÃO

PARTIDARIA DO EMBU, com 436 votos nominais, ficando-lhe assegurado o 6º lugar entre os eleitos esta referência gen-

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU, em 15 de DEZEMBRO de 1988.

Eduardo Gómez, Secretário da Junta Eleitoral, subscreve.

Juiz Presidente



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de São Paulo

Aos 22 de NOVEMBRO de 1968, nesta cidade de ITAPEMIRIM DA SERRA do Estado de São Paulo, no EDIFÍCIO DA CORTE LOCAL sob a presidência do Doutor SEBASTIÃO VIEIRA Juiz de Direito da 201.ª Zona Eleitoral, proclamado o resultado da eleição realizada em 15 DE NOVEMBRO DE 1968, tendo-se verificado que o total de votos válidos apurados, inclusive os em branco, na eleição de Prefeito e Vice-prefeito do Município de EMBU, foi de 2813 (DOIS MIL OITOCENTOS E TREZENTOS), obtendo as organizações partidárias e seus respectivos candidatos a seguinte votação: ARENA : 1.472 VOTOS - MDB: 1.256 VOTOS.

Bassilhão, vista desse resultado, foi proclamado eleito o candidato Annis Neme E DOIS VOTOS, que recebeu 1.472 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA) votos nominais, dentro do Partido que obteve maior número de votos.

Eu, José L. da Cunha, Secretário da Junta, subscrevi.

O Jún. Presidente